



LEI Nº 1.972/2016

Denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Jorge Teixeira de Oliveira de “Quadra Poliesportiva Antônio Carlos de Araújo”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Quadra Poliesportiva localizada no bairro Jorge Teixeira de Oliveira passa a denominar-se “**Quadra Poliesportiva Antônio Carlos de Araújo**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 19 de dezembro de 2016.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal